



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 80.676/2024

AUTORIA: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA E OUTROS.

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR - VEREADOR SIDNEI JARDIM

RELATÓRIO.

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação o Projeto de Resolução de Autoria do Vereador **ESCRIVÃO PARMA E OUTROS**, que no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis, através do Processo Digital nº80.676/2024, em 15 de outubro de 2024, que **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR ZORAIDO CASARIN”**.

O Projeto de Resolução foi dado conhecimento aos Vereadores na data de 21 de outubro de 2024, no expediente da 31ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo.

A Diretoria Jurídica, em sua oportunidade apresentou parecer jurídico sob nº 711/2024, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 08/2024.

Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis, enviou a Comissão de Legislação e Redação para parecer.

Em data de 01 de novembro de 2024, recepcionado pela Comissão de Legislação e Redação, o Processo Digital nº 80.676/2024, pelo Vereador/Presidente Sidnei Jardim, qual prontamente designou Relator da matéria.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

No dia 01 de novembro de 2024 foi Remetido ao meu gabinete.
É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: 15 de outubro de 2024, através do Processo Digital nº 80.676/2024, o Vereador **ESCRIVÃO PARMA E OUTROS**, protocolizou neste Poder Legislativo, Projeto de Resolução nº 08/2024, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR ZORAIDO CASARIN"**.

Os autores apresentaram mensagem de justificativa, em busca do reconhecimento e trajetória significativa na sociedade do Senhor Zoraido Casarin.

Em entrevista ao Blog do Wille Bathke Jr, Zoraido Casarin, conta: "meu pai (Tomaz Casarin) tinha três anos e mamãe (Amélia Tardeti) dois, quando vieram da Itália. Meus avós (Josephina e Luigi Casarin) se instalaram em Soledade (RS). Eram colonos". Doze dos quinze irmãos nasceram no Rio Grande. Luiz, Zoraido e Redêmio, nasceram em Joaçaba (SC). E 14º filho nascido no dia 23 de setembro de 1924. "Papai tinha um moinho de pedra (mós) movido à roda d'água. Produzia farinha de trigo e fubá de milho. Atendia a colônia italiana e tinha bom movimento. Ali só se falava e rezava em italiano", explica Zoraido.

A família Casarin chegou à região dos Campos do Mourão em 1942. Veio desbravar um lugar chamado Araruna. Viajou em carroça (2 cavalos) e carroção com quatro juntas (8 cavalos). De Joaçaba (SC) o destino era Pitanga (PR) mas ficaram quatro anos em Guarapuava. "As estradas e as travessias de rios eram difíceis. Vi Campo Mourão crescer e Araruna nascer. Me orgulho de morar aqui e nós ter contribuído pra isso".

"Era tempo de guerra (II Guerra Mundial) e meu pai não podia requerer terra porque era estrangeiro, então comprava no nome dos filhos". Em



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

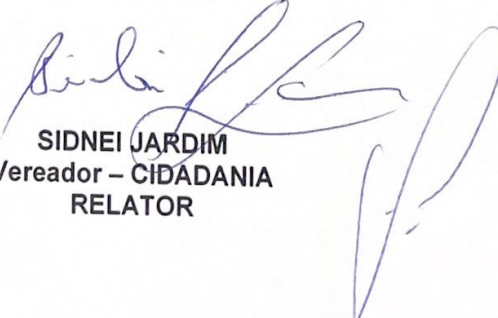
1942 chegaram a Campo Mourão. Se hospedaram na casa de Eugênio e Sofia Zaleski. "Era nosso conhecido de Guarapuava e tinha chácara, perto do Patinhas". No mesmo dia chegou o primeiro inspetor de terra, Júlio Régis, "que também se hospedou ali. O Eugênio era agrimensor. Demarcou o quadro urbano (loteamento) de Campo Mourão, e o Régis abriu a Gleba 5 (Araruna). "O engenheiro era o doutor Vítor (não lembrou o sobrenome). Foi o Eugênio quem encaminhou nós prá lá", lembra. A avenida Índio bandeira era uma estradinha que ia do Rio do Campo até o Rio 19. Passava pela - capelinha da Santa Cruz onde conheci muito a casa e o velho Jozé Luis Pereira, uma família grande de paulistas. Atravessava pela água do Rio 19, pelo caminho dos Índios,(Peaberu) sempre prá esquerda, passava na Vila Peabiru, Venda Branca, até o Rio Claro e, prá lá deste rio tava a terra mista de Araruna", narra Zoraido.

A história completa da vida de Zoraido Casarin se encontra disponível através do link <https://wibajucm.blogspot.com/2011/06/zoraido-casarin-pioneiro-desbravador.html>

Zoraido Casarin, sendo um dos pioneiros de Campo Mourão, participou do desenvolvimento e progresso de nossa cidade; por isso, merece receber a honraria de Cidadão Honorário de Campo Mourão.

Isto posto, em atendimento ao artigo 39, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e a Resolução nº 41/2011, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a admissibilidade e tramitação do Projeto de Resolução nº 08/2004.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 04, de novembro, de 2024.


SIDNEI JARDIM
Vereador – CIDADANIA
RELATOR



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO – Projeto de Resolução nº 08/2024.**

O Vereador – **Membro Marcio Berbet**, se manifesta aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

O Vereador – **Membro Escrivão Parma** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____